



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## PROJETO LEI Nº 1666/2.017.

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 750/2017

04 / 105 / 17

Hora 10.32 Resp: L

DATA: 03 de Maio de 2.017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 402.328,83. (Quatrocentos e dois mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

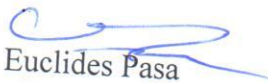
<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública de Saúde</b>	
4.4.90.52.00 -3.336 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 149.998,67
4.4.90.52.00 -3.337 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 252.330,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 402.328,83</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, ficando revogada expressamente a Lei nº 1585/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de Maio de 2017.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

1ª Discussão: <u>08</u> / <u>05</u> / <u>17</u>
2ª Discussão: <u>15</u> / <u>05</u> / <u>17</u>
3ª Discussão: .....
Aprovado em .....